



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Vale Verde - RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2.450/2026
ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ANUNCIADO: “Inclui projeto atividade no PPA, LDO E LOA e abre crédito adicional especial”.

A comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vale Verde/RS reuniram-se nesta data com a finalidade de analisar a matéria em questão e emitir o respectivo PARECER.

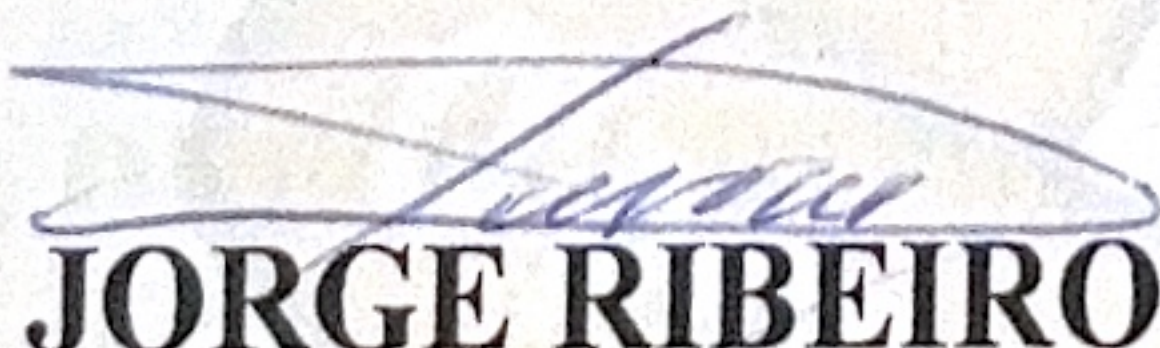
Após análise detalhada sobre o assunto, constatou que se trata de matéria enquadrável nas normas vigentes preceituadas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e legislação pertinente.

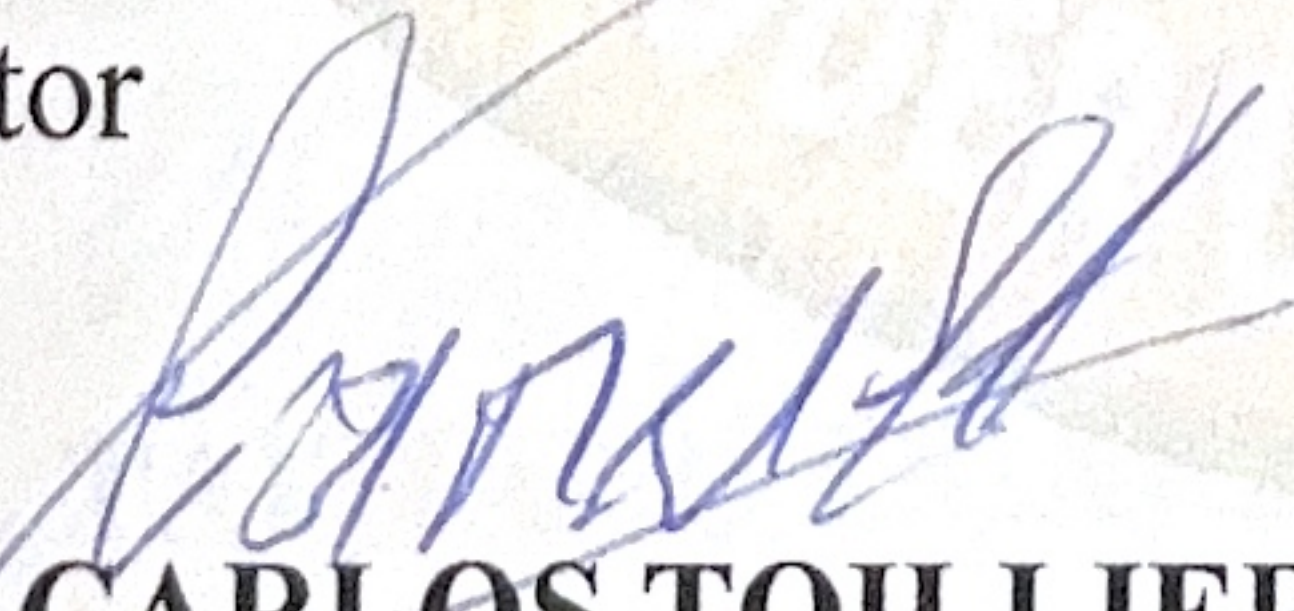
Isto posta, recomendamos o seu prosseguimento em plenário para as devidas discussões e posterior votação.

É o PARECER.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.

Ver. ELÁRIO ROSA DA SILVA
Presidente


Ver. JORGE RIBEIRO
Relator


Ver. CARLOS TOILLIER
Membro



LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Vale Verde - RS

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2.450/2026

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ENUNCIADO: "Inclui projeto atividade no PPA, LDO E LOA e abre crédito adicional especial".

A comissão de Finanças da Câmara Municipal de Vale Verde-RS reuniram-se nesta data com a finalidade de analisar a matéria em questão e emitir o respectivo PARECER.

Após análise detalhada sobre o assunto, constatou que se trata de matéria enquadrável nas normas vigentes preceituadas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e legislação pertinente.

Isto posta recomendou o seu prosseguimento em plenário para as devidas discussões e posterior votação.
É o PARECER.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.

Patricia Gerhardt
Ver. PATRICIA GERHARDT
Presidente

Débora Rosa da Silva
Ver. DÉBORA ROSA DA SILVA
Relator

Taitiane Teixeira
Ver. TAITIANE TEIXEIRA
Membro

Rua Assis Brasil, 937 - Vale Verde - RS

Fone: (51) 93620-2028

E-mail: camaravereadoresvaleverde@gmail.com.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Vale Verde - RS

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VALE VERDE,
RS.

Parecer nº 050/2026

EMENTA

Projeto de Lei nº 2.450/2026. Inclusão de projeto/atividade no PPA, LDO e LOA e abertura de crédito adicional especial.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.450/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que objetiva autorizar a alteração do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, para inclusão de projeto/atividade vinculado ao Programa RS Qualificação Recomeçar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 47.256,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Conforme justificativa apresentada, a medida visa possibilitar a execução do Convênio FPE nº 4046/2025, destinado ao desenvolvimento de ações de qualificação profissional, fortalecimento da empregabilidade, inclusão produtiva e estímulo à economia local.

É o relatório.

II - PARECER JURÍDICO

A matéria em análise encontra amparo na competência legislativa do Município, nos termos dos arts. 18 e 30, incisos I e II, da Constituição Federal, competindo ao ente municipal organizar sua administração, gerir seu orçamento e promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e econômico da comunidade local.

O projeto possui iniciativa legislativa adequada, uma vez que matérias de natureza orçamentária, financeira e administrativa são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Rua Assis Brasil, 937 - Vale Verde - RS

Fone:(51) 93620-2028

E-mail: camaravereadoresvaleverde@gmail.com.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Vale Verde - RS

A abertura de crédito adicional especial encontra fundamento nos arts. 40, 41, inciso II, e 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo juridicamente necessária quando há criação de despesa ou dotação orçamentária não prevista originalmente na Lei Orçamentária Anual.

Da mesma forma, a alteração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA mostra-se medida necessária para compatibilizar o planejamento orçamentário municipal com a execução das ações previstas no convênio mencionado.

Observa-se, ainda, que a justificativa apresentada evidencia interesse público na implementação da medida, especialmente diante da finalidade de promoção da qualificação profissional, inclusão produtiva, fortalecimento da empregabilidade e estímulo à economia local.

Não se verificam, em tese, vícios de constitucionalidade ou ilegalidade capazes de impedir a regular tramitação da matéria.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela **viabilidade jurídica do Projeto de Lei nº 2.450/2026**, por entender que a matéria está em conformidade com a Constituição Federal, com a legislação orçamentária vigente e com as normas de direito financeiro aplicáveis.

Opina-se, assim, favoravelmente à tramitação e aprovação da matéria.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada consideração.

Vale Verde/RS, 13 de maio de 2026.

JESSICA SEFFRIN DEBASTIANI
Assinado de forma digital por JESSICA SEFFRIN DEBASTIANI
Dados: 2026.05.13 17:35:53 -03'00'

Jéssica Seffrin Debastiani

OAB/RS 112.101

Assessora Jurídica

Rua Assis Brasil, 937 - Vale Verde - RS

Fone:(51) 93620-2028

E-mail: camaravereadoresvaleverde@gmail.com.br